



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA**

**38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Horário:** 15h52

**Local:** Sede da Câmara

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE, EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2023**

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária da **CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE - ESTADO DE MINAS GERAIS**. Presidente Senhor Vereador Frank Albert Garcia, com os trabalhos secretariados pelo Titular Vereador Lot Ignácio de Souza Junior. Local: Sede da Câmara Municipal de Nanuque, à Avenida Geraldo Romano, 231, centro, Nanuque (MG). Horário e Data: dezoito horas do dia 13 (treze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Responderam à chamada regimental os seguintes Senhores Vereadores: Bruno Salomão dos Santos, Carmilto Ferreira Rosa Carreiros, Djalma Moreira, Elienis Oliveira Santos Tigre, Elson de Souza Lima, Fabio Costa de Jesus, Frank Albert Garcia, Givanildo Souza Moreira, Jesualdo Pereira Damascena, José Osvaldo Lima dos Santos, Joselício Santos Medina e Lot Ignácio de Souza Junior. Vereador Ausente: Sidnei Pereira Silva. Com a presença de doze Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente declara aberta à sessão. O Vereador Bruno Salomão dos Santos realizou a leitura de uma Passagem Bíblica e a Oração do Pai Nosso. O Senhor Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lot Ignácio de Souza Junior, efetuou a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de novembro de 2023. A ata foi aprovada por unanimidade. **O EXPEDIENTE** constou da leitura das seguintes matérias: Atestado Médico, apresentado pelo Vereador Sidnei Pereira Silva, justificando a ausência nesta Reunião Ordinária. Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Executivo Municipal, que Ofícios nº "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Nanuque - MG, altera o anexo de metas e prioridades da administração constantes na Lei 2609/2022 que estabelece as diretrizes do orçamento para o exercício de 2023 e a Lei 2582/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências". Ofício nº 1511/2023, do Gabinete do Prefeito, que requer regime de urgência/urgentíssima e convocação de reunião extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei nº 040/2023. Ofícios nº 1430, 1433, 1437, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1460, 1484, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1500, 1502, 1504, 1509 e 1510/2023, do Gabinete do Prefeito, em resposta às solicitações dos Vereadores Bruno Salomão dos Santos, Carmilto Ferreira Rosa Carreiros, Djalma Moreira, Elienis Oliveira Santos Tigre, Elson de Souza Lima, Fabio Costa de Jesus, Frank Albert Garcia, Givanildo Souza Moreira, Jesualdo Pereira Damascena, José Osvaldo Lima dos Santos, Joselício Santos Medina, Lot Ignácio de Souza Junior e Sidnei Pereira Silva. Convite da Presidência desta Casa Legislativa, para as solenidades de Título de Cidadania Honorária e Comenda Honra ao Mérito Nanuquense, no dia 15 de novembro de 2023, às



Av. Geraldo Romano, nº 231 - Centro - CEP 39.860-000 - Nanuque - MG





# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



dezessete horas, no Plenário Vereador Arnóbio Fagundes de Melo Santos. Ofício nº, do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nanuque, que comunica a realização das seguintes licitações: Pregão Presencial nº 054/2023, para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nas unidades de saúde bucal e no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Nanuque-MG; Pregão Eletrônico nº 004/2023 para aquisição de mobiliário permanente (mobiliário em geral) equipamentos escolares equipamentos de informática e demais itens custeados pelo Convênio de Saída nº1261002933/2022/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nanuque para os fins nele especificados. **A APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES** constou da apresentação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria da Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar”. Indicação nº 250/2023, de autoria do Vereador José Osvaldo Lima dos Santos, que visa: Programa de qualificação profissional para mulheres vítimas de violência. Indicação nº 251 e 252/2023, de autoria do Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior, que visam: Criação do Programa Moradia Digna no Município de Nanuque; Participação de Nanuque no Programa Jovens Mineiros Sustentáveis/2024. Indicação nº 253/2024, de autoria do Vereador Djalma Moreira, que visa: Definição de um calendário anual de eventos religiosos e atrações culturais de todos os bairros e distritos do Município de Nanuque. Moção de Aplausos, de autoria do Vereador Elson de Souza Lima, aos seguintes agraciados: Ao Partido dos Trabalhadores de Nanuque pela primorosa realização do Fórum de Debates: “O jeito PT de governar”, realizado no dia 11 de novembro de 2023; Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teófilo Otoni/MG, Daniel Sucupira; Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Umburatiba/MG, Tonico Teixeira; Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal do PT/MG, Leonardo Monteiro pela primorosa participação no Fórum de Debates: “O jeito PT de governar”. Moção de Aplausos, de autoria do Vereador Jesualdo Pereira Damascena, aos Ilustríssimos Senhores Leandro e Tancredo. O Vereador Fábio Costa de Jesus requer a Mesa Diretora que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências: Notificar a Copasa referente a restauração da pavimentação das vias públicas da cidade, após a execução dos serviços na canalização do abastecimento de água; Execução do serviço de patrolamento na Estrada do Ribeirão. O Vereador Bruno Salomão dos Santos requer a Mesa Diretora que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências: Execução do serviço de poda de árvores no cruzamento da Rua Pedra Azul com a Avenida Mucuri; Execução do serviço de recolhimento de entulhos na Rua Pouso Alegre, nas imediações do nº 1.183, centro; Viabilizar, em caráter de urgência, a aquisição de um caminhão pipa, objetivando o combate de incêndios que têm acontecido com frequência em nossa região; Execução do serviço de recolhimento de entulhos na Avenida Walter Meira Brito, nas imediações da Rua Nelício Cordeiro, no bairro Israel Pinheiro; Solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente com parceria da Secretaria Municipal de obras a execução do serviço de limpeza na área interna da Lagoa dos Namorados, para recolhimento de folhas, copos e garrafas; Reitera a solicitação de retorno do mutirão de capina e limpeza no Município, em caráter de urgência. O Vereador Jesualdo Pereira Damascena requer a Mesa Diretora que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal os

Documento assinado digitalmente por Bruno Salomão dos Santos, Frank Albert Garcia, Elson de Souza Lima, Jesualdo Pereira Damascena, Givanildo Souza Moreira, Fabio Costa de Jesus e mais 7 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarananuque.gwlegis.com.br/validador](http://camarananuque.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GLCGY-KLXPV-VS50K-U6WIH-CFWQI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



seguintes pedidos de providências: Execução do serviço de poda de árvores em todo o distrito de Vila Pereira, visando a ornamentação natalina no distrito; Execução do serviço de capina e limpeza em todas as ruas do distrito de Vila Pereira. O Vereador Elson de Souza Lima requer a Mesa Diretora que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências: Construção de ciclovias às margens da Avenida Santos Dumont e Avenida Nanuque, no bairro Vila Nova, para garantir segurança e maior comodidade às pessoas que utilizam bicicletas como meio de transporte no dia a dia ou mesmo para atividades esportivas e de lazer nos fins de semana; Remoção de veículos em estado de abandono nas ruas de Nanuque. É urgente que o Município providencie todas as medidas necessárias para a retirada de sucatas de veículos nas áreas urbanas do Município, pois esses carros usados, estragados e abandonados transformam-se em reservatórios de água que vão favorecer a proliferação de animais peçonhentos, como cobra, aranha e escorpião, e de insetos, principalmente o mosquito *Aedes aegypti*, causador de dengue, zika e chikungunya, sem contar o fato de atrapalharem o trânsito e deixarem a cidade feia. Pelas ruas do centro da cidade, verificam-se dezenas desses carros abandonados, alguns há vários anos; Solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a execução do serviço de supressão de árvores nas seguintes localidades do Distrito de Vila Gabriel Passos: Rua Paulo Nobre Nascimento, nº 55; Rua das Flores s/nº; Rua Felício Costa s/nº (lateral do campo de futebol). O Vereador Joselicio Santos Medina requer a Mesa Diretora que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências: Notificar a empresa responsável solicitando os devidos esclarecimentos referentes à constante interrupção do abastecimento de água nos bairros UDR, Isadelfia Ferraz e adjacências. Especificando: Qual o motivo da falta de abastecimento de água? Existem problemas no reservatório de água? Se, positivo, justificar; A Copasa está ciente da falta de abastecimento de água nas referidas localidades? Quais medidas estão sendo tomadas para que não ocorra novamente a falta de abastecimento de água nos referidos bairros? Existe algum plano de ação para solucionar a falta de abastecimento de água nos bairros UDR, Isadelfia Ferraz e adjacências? Com a palavra, o Senhor Presidente, Frank Albert Garcia, comunica que a solicitação do Vereador Joselicio Santos Medina também será encaminhada ao Ministério Público relatando a falta de abastecimento de água nos bairros UDR, Isadelfia Ferraz e adjacências. O Vereador Sidnei Pereira requer a Mesa Diretora que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências: Iluminação da Avenida Juarez Alves Costa, via de aproximadamente 650 metros, que liga os bairros Pedra Negra e Vista Linda. A solicitação foi apresentada pelo Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior. O Vereador Jesualdo Pereira Damascena registra agradecimentos ao Senhor Prefeito Municipal, Gilson Coleta, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo belo serviço que está sendo executado no Córrego Ribeirão das Pedras, no distrito de Vila Pereira. O Vereador Djalma Moreira registra agradecimentos e parabeniza as visitas ao nosso Município, do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Zé Silva, no domingo, dia 12 de novembro/2023 e Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eros Biondini e Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Chiara Biondini, nesta segunda-feira, dia 13 de novembro/2023. **A APRESENTAÇÃO DE PARECERES** constou da apresentação de pareceres das seguintes comissões: Parecer nº 010 e 011/2023, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, apresentados pelo

Documento assinado digitalmente por Bruno Salomão dos Santos, Frank Albert Garcia, Elson de Souza Lima, Jesualdo Pereira Damascena, Givanildo Souza Moreira, Fabio Costa de Jesus e mais 7 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarananuque.gwlegis.com.br/validador](http://camarananuque.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GLCGY-KLXPV-V5S0K-U6WIH-CFWQI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Presidente da Comissão, Vereador José Osvaldo Lima dos Santos, favoráveis à tramitação dos Projetos de Leis nº 030 e 038/2023, que “Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Municipal nº 2.603/2022 e dá outras providências” e “Revoga a Lei 2.389/2017 que autoriza instituir a Fundação Hospitalar e a Lei 2.479/19 que promove a doação de bens a Fundação Hospitalar e dá outras providências”, respetivamente. Parecer nº 016/2023, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentado pelo Presidente da Comissão, Vereador Givanildo Souza Moreira, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 039/2023, que “Regulamenta no âmbito do Município de Nanuque - MG o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”. O Vereador Givanildo Souza Moreira, requer a Mesa Diretora que seja oficiado ao Chefe do Executivo solicitando cópia da minuta do termo de colaboração, fomento ou acordo de cooperação, com a transferência de recursos financeiros a Câmara de Dirigentes Lojistas de Nanuque-MG, referente ao Projeto de Lei nº 037/2023, especificando o valor do acordo de cooperação e origem do recurso financeiro. **A ORDEM DO DIA** constou da discussão e votação das seguintes matérias: Projetos de Leis nº 038 e 039/2023, aprovados em primeira discussão e votação por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2023, retirado de Pauta a Pedido de Vistas do Vereador Lot Ignácio de Souza Junior. Em atendimento ao Ofício nº 163/2023, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque -MG - SINDISENA, apresentado e aprovado nesta Casa Legislativa, o Senhor Presidente da Mesa, convida a Senhora Lualga Miranda, para expor aos Edis e à comunidade os fundamentos que sustentam as mobilizações sindicais em curso referente as Revisões Gerais Anuais de 2022 e 2023 não implementadas, conforme decisão dos servidores em Assembleia no dia 26 de outubro de 2023. Não houve Vereadores inscritos para **O GRANDE EXPEDIENTE**. Nada mais havendo a tratar e registrar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Frank Albert Garcia  
Presidente

Carmilto Ferreira Rosa  
Carrieiros  
Vice-Presidente

Lot Ignacio de Souza Junior  
Secretário(a)

Bruno Salomão dos Santos  
Vereador(a)

Djalma Moreira

Elienis Oliveira Santos Tigre

Elson de Souza Lima  
Vereador(a)

Fabio Costa de Jesus

Givanildo Souza Moreira

Jesualdo Pereira Damascena

Jose Osvaldo Lima dos Santos

Joselicio Santos Medina

Sidnei Pereira Silva





**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 38ª Sessão Ordinária de 13 de novembro de 2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 20/11/2023 15:17:26  
**Hash Interno:** vs3tol0hwe1aotgdh5jt8hxgyzfdsmujzuvtccpsm



**Chave de Verificação**

**GLCGY-KLXPV-VSS0K-U6WIH-CFWQI**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarananuque.gwlegis.com.br/validador](http://www.camarananuque.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
074.***.***-57	Bruno Salomão dos Santos	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
944.***.***-72	Frank Albert Garcia	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
497.***.***-68	Elson de Souza Lima	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
041.***.***-33	Jesuvaldo Pereira Damascena	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
076.***.***-19	Givanildo Souza Moreira	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
052.***.***-63	Fabio Costa de Jesus	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
074.***.***-52	Elienis Oliveira Santos Tigre	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
053.***.***-18	Djalma Moreira	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
944.***.***-34	Lot Ignacio de Souza Junior	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
031.***.***-40	Carmilto Ferreira Rosa Carreiros	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
002.***.***-94	Joselicio Santos Medina	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
305.***.***-72	Jose Osvaldo Lima dos Santos	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31
513.***.***-72	Sidnei Pereira Silva	<b>Assinado</b> em 20/11/2023 18:31

Documento assinado digitalmente por Bruno Salomão dos Santos, Frank Albert Garcia, Elson de Souza Lima, Jesuvaldo Pereira Damascena, Givanildo Souza Moreira, Fabio Costa de Jesus e mais 7 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarananuque.gwlegis.com.br/validador](http://camarananuque.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GLCGY-KLXPV-VSS0K-U6WIH-CFWQI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

